MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

PUBLICADO Núcl Dia 30 Joh 103 Jornal DIÁRIO

DECRETO N° 839 / 2003

Exonera os Servidores que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

nominados, do cargo em provimento em Comissão de Assessor III, Símbolo ASS-III.

N°		NOME	
01	Lucio Carlos Cares Pimenta		
02	Rosilene Gubert		

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1° de Abril de 2003.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. P.R. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 15 (quinze) dias do mês de Abril de 2003.

EDSON VIERA
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110 CNPJ 15.403.041/0001-04- E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Vivendo Novos Tempos